

Acta da assembleia de juramento

contra

Aos vinte e nove dias do mes de Mar-
ço de mil oitocentos e setenta e oito,
neste Concelho dos Olivares e Sacerde ^{seu}
Concelho, pelas nove horas da manhã
compareceu o Cidadão Jose do Alentejo da
Linha Mendonça e Meneses, Provedor Cordelista
te do Comissario do Juramento dei ^{Quisega}
toral, e nessa qualidade presidente de ^{Quisega}
assembleia do Juramento da Igreja Capella
de um Representado pelo Circulo, humes ^{Quisega}
cento e oitocentos, a qual se procedeu no dia ^{Quisega}
vinte e dois do corrente, e achando-se
tambem presentes os Cidadãos Lucas ^{Quisega}
da Silva Afonso, Cantanhim Cordado
Castello, Augusto Frederico Haupt,
portadores da Acta Original da
primeira assembleia, Francisco An-
drade Capella portador de Acta Ori-
ginal da Quarta assembleia, Jose Ina-
cio Pedrosa, Thodorico Francisco Cor-
deiro portadores d'Acta Original da
terceira assembleia, Henrique Me-
vedo Quisega, portador d'Acta Ori-
ginal da segunda assembleia, Joao
Chaves Rodriguez Lima, portador
da Acta Original da primeira assem-
bleia, estando os Cidadãos Antonio da
Quarta, hum dos portadores das Actas
Originaes da Quarta assembleia,
Joazeiro Antonio dos Santos, hum
dos portadores d'Acta original da
segunda assembleia e Jose Lopes Pacheco
hum dos portadores d'Acta original

da primeira assembleia e bem opinando
estando presente o Administrador do
Concelho. Jaime Cordeiro Henriques
Leoa da Veiga, propoz o Convidante
para escripturadores os Cidadãos
Lucas da Silva e Manoel Coutinho
Cardoso Castello, e Henrique do Alentejo
Ducesroga, para Secretarios Joao
Manuel Noir Lima e Augusto Fri-
derico Haupt, e para Jurados Fran-
cisco de Andrade Capella, Joao Ignacio
Rodero e Theodoro Francisco Cardoso,
convidando a passarem para o lado
direito, ou que aprovassem esta proposi-
ta, e para o esquerdo, ou que a rejeitas-
sem, e sendo ella approvada unanimem-
mente pela assembleia passaram todos
a occupar os seus lugares na Turra,
que assim ficou constituida.
E sendo o Convidante da assembleia apre-
sentado fechada e lacrada as Copias
das Actas, que recibira das assembleas
primarias na conformidade do Artigo
setenta e sete, paragrafo primeiro do
Decreto de trinta de Setembro de mil
oitocentos e cincoenta e doze, assim
como os portadores das Actas originas,
o Administrador do Concelho, as Copias
que usavam em seu poder proce-
der a nomeacao de duas Com-
missões, sendo propostas para a primeira
os Cidadãos Lucas da Silva e Manoel
Coutinho Cardoso Castello, Augusto
Frederico Haupt, e Theodoro Francisco
Cardoso, e para a segunda Joao da

meus Rodriguez Lima, Francisco de Andrade
de Capella, Domingue de Azevedo, Diego Almeida
Duarte, os quaes todos, foram approvados
pela assemblea, observando-se na des-
tribueas dos Actos pelas referidas Com-
missões o preceito do artigo citado, tres do
cidade Direito. Internou-se a sessão para
as Commissions e occupar-se do exame
dos Actos e do apuramento dos votos, apre-
sentando depois os seus pareceres escriptos,
que foram lidos a assemblea, por ella ap-
provados, procedendo logo a purga e apuram^{to}
geral dos votos na conformidade do artigo
citado e letes do mesmo Direito, em seguida
do obsequio verificou-se que o numero dos
votantes de todo o Circulo foi de mil seis
centos e setenta e duas, sendo lidos emletrado
tres e por isto o numero real dos votantes
mil seis centos e setenta e nove tendo ob-
tido os Cidadãos Antonio Augusto de Souza
Arivedo Villaca mil trezentos e cem e
enta e quatro votos, e Jose Vas de Carva-
lho trezentos e quarenta e sete, apparecendo nas
terceira e quarta assembleas hum protesto
apresentado por varios electores do Circulo
contra a elegibilidade dos primeiros des-
tes Cidadãos, com o fundam^{to} que delle com-
ta, e contra o qual o dicto Cidadão apre-
sentou a esta assemblea hum contra
protesto, que vai junto com os demais
papeis, apresentando neste sentido o seu
parecer, que foi approvado pela assemblea
Reconhecendo por este modo, que o Cidadão
Antonio Augusto Arivedo Villaca, obteve
a maioria absoluta dos votos do mu-

meas suas dos votantes, e procedente o pro-
clamou em voz alta d'elto Deputado
pelo Circulo numero cento e doze,
mandando publicar o seu nome por
edictal na porta d'assemblia, tendo se
previamente verificado a circumstancia
de constar pelas Actas de todo o Circulo, que
os electores delle authorizaram as Cidades
que viene a ser elito os poderes neces-
sarios para que reunido com os dos ou-
tros Circulos electoraes, faça dentro dos li-
mites da Carta Constitucional e do Acto
adiciona a mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação.
Estando se comprometo ao disposto nos
artigos novanta e doze a nove e qua-
tro do Decreto electoral, e assim se pro-
cessou na assemblia, de que se lavrou es-
te Acto, que se fez ao Manoel Boi Lima
como Secretario e escripto, e assigno
com todos os Vozes da Mesa

O Assessor do Leitor O Presidente
Legadario José de Mello e Silva ¹⁸²⁹
Secretarios
Augusto Frederico Haupt

Scrutinadores
Luiz da Silva e Antonio Carlos de Mattos
Henrique d'Almeida Queiroga
Provedores
Francisco Andrade Capellay
José Ignacio Pedrosa
Theodoro Francisco Castro
O Secretario João Manoel Boi Lima